

Data:

1. Cotista

1.A. Identificação do Cotista

Nome do Fundo:

CNPJ do Fundo:

GIIN Number:

Fundo Exclusivo:

Sim: Não:

Se for fundo exclusivo, favor informar o beneficiário final:

Nome/Denominação:

CPF, CNPJ ou número de identificação ou de registro e país de origem (caso a pessoa jurídica tenha domicílio ou sede no exterior e não tenha CNPJ no Brasil):

Pessoa exposta politicamente (conforme Anexo 5-I da Instrução CVM nº 617/2019): Sim Não

1.B. Relacionamento com o Cotista

Pessoa para contato:

E-mail:

Telefone:

Cargo:

Banco:

Agência:

Tipo de Conta:

Número de Conta:

1.C. Identificação dos representantes

Nome do Administrador:

CNPJ/CPF do Administrador:

Nome do(a) Gestor(a):

CNPJ/CPF do(a) Gestor(a):

Dados dos procuradores do Gestor:

Nome:

CPF:

PEP - Pessoa exposta politicamente (conforme Anexo 5-I da Instrução CVM nº 617/2019):

Sim

Não

Descrição dos poderes:

Caso tenha outros procuradores inserir na ordem Nome, CPF, Descrição dos poderes e PEP:

O representante do Fundo investidor, Administrador ou Gestor, conforme o caso, neste ato, declara que (i) as informações por ele fornecidas ao Banco Daycoval S.A. (administrador do fundo investido), quando da realização ou última atualização de seu cadastro junto a este, permanecem integralmente corretas, completas e precisas, e (ii) o(s) signatário(s) desta ficha, que pode ser assinada também por meio eletrônico, tem(têm) poderes para fazer essas declarações, em nome do outro representante do Fundo investidor, com relação às informações dos procuradores do Gestor, ao Banco Daycoval S.A.

Quem preenche a Ficha Cadastral:

Gestor:

Administrador:

2. FATCA

O fundo de investimento enquadra-se na definição de Pessoa Física ou Jurídica Específica dos EUA, conforme definições abaixo, constantes do Decreto n.º 8.506/2015:

Sim:

U.S. TIN n.:

Não:

“O termo “Pessoa Física ou Jurídica Específica dos EUA” significa uma Pessoa Física ou Jurídica dos EUA, exceto: (i) uma sociedade cujas ações sejam negociadas em um ou mais mercados de ações e valores mobiliários;

(ii) qualquer sociedade que seja membro do mesmo grupo a que está afiliada, como definido na seção 1471(e)(2) do Código da Receita Federal dos EUA, como uma sociedade descrita na alínea (i) supra citada;

(iii) os Estados Unidos ou qualquer de suas agências ou instrumentos federais; (iv) os Estados, Territórios ou qualquer outra subdivisão política dos Estados Unidos, suas respectivas agências e instrumentos estaduais; (v) toda organização com isenção de impostos nos termos da seção 501(a) do Código da Receita Federal dos EUA ou um plano individual de aposentadoria, definido pela seção 7701(a)(37) do Código da Receita Federal dos EUA; (vi) todo banco definido pela seção 581 do Código da Receita Federal dos EUA; (vii) todo fundo de investimento imobiliário, definido pela seção 856 do Código da Receita Federal dos EUA; (viii) qualquer empresa de investimento regulamentada conforme a seção 851 do Código da Receita Federal dos EUA ou qualquer entidade registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("Securities and Exchange Commission") dos EUA sob a Lei de Empresas de Investimento de 1940 (15 USC 80a-64); (ix) qualquer fideicomisso ("Trust") comum, tal como definido na seção 584 (a) do Código da Receita Federal dos EUA; (x) qualquer fideicomisso ("Trust") que seja isento de imposto nos termos da seção 664 (c) do Código da Receita Federal dos EUA, ou descrito na seção 4947 (a) (1) do Código da Receita Federal dos EUA, (xi) um negociador ou corretor de títulos, commodities ou instrumentos financeiros derivativos (incluindo contratos de principal notional, futuros, contratos a prazo/forwards e opções) que seja registrado como tal segundo a legislação dos Estados Unidos ou de qualquer Estado; (xii) um corretor como definido na seção 6045 (c) do Código da Receita Federal dos EUA; ou (xiii) qualquer "Trust" isento de impostos descrito na seção 403(b) ou na seção 457(b) do Código da Receita Federal dos EUA.”

“O termo “Pessoa Física ou Jurídica dos EUA” significa um cidadão dos EUA ou indivíduo residente nos EUA, uma sociedade ou companhia organizada nos EUA ou com base nas leis dos EUA ou de um Estado dos EUA, ou um fideicomisso ("Trust") se (i) um Tribunal do Judiciário dos EUA tiver autoridade no âmbito da legislação aplicável para emitir ordens ou sentenças sobre substancialmente todas as questões relacionadas com a administração do fideicomisso ("Trust"); e (ii) uma ou mais pessoas dos EUA tiver autoridade para controlar todas as decisões substanciais do fideicomisso ("Trust") ou o espólio de pessoa falecida que seja cidadã ou residente dos Estados Unidos.”

3. Declarações

Os representantes legais do fundo de investimento, acima qualificados, neste ato:

i) declaram:

a) que são verdadeiras e completas as informações fornecidas para o preenchimento do cadastro acima,

b) que se comprometem a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos seus dados cadastrais e/ou nos dados cadastrais do fundo de investimento, inclusive eventual revogação de mandato,

c) que o fundo e/ou eles não estão impedidos de operar no mercado de valores mobiliários.

ii) Autorizam a transmissão de ordens por representante ou procurador, e por meio de e-mail constante desta ficha, ligação gravada e/ou qualquer outro meio eletrônico que permita a comprovação de sua utilização por representante ou procurador.

iii) Autorizam o Banco Daycoval S.A. e as empresas integrantes do grupo deste ("Grupo Daycoval") a, caso existam débitos pendentes em nome do fundo, liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder do Grupo Daycoval, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

iv) Autorizam, desde já, o Grupo Daycoval a tratar, conforme definição da Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, inclusive nos meios digitais e independentemente do meio, todos os dados pessoais deles e/ou do fundo de investimento, fazer o uso compartilhado e realizar a transferência internacional desses dados pessoais, com a finalidade de elaboração de cadastro, avaliação e acompanhamento de situação econômico-financeira e cumprimento de normas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo.

4. Assinatura

Local:

Data:

Assinatura:

Local:

Data:

Assinatura:
